



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

Moção N°.

Voto de profundo pesar pelo falecimento do

Sr. Isaías Antônio Salvador.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**”, pelo falecimento do Sr. Isaías Antônio Salvador.

Neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos desta magnífica pessoa, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos, acariciando-nos pela fé Divina.

Isaías Antônio Salvador a 38 anos era morador de Serra das Graças próximo ao trevo de Alfredo Chaves. Foi casado a 64 anos com dona Rezi da Silva Salvador (im memória). Aos 90 anos o senhor Isaías pai de 8 filhos no deixou no último dia 26 de agosto de 2021.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de agosto de 2021

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

